



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 20/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

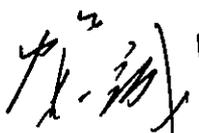
Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Sou Ka Hou em 18 de Outubro de 2017:

“O Governo deve pôr termo ao projecto em curso de recuperação e melhoramento do Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos da Praça das Portas do Cerco, e iniciar de imediato o planeamento geral do posto fronteiriço das Portas do Cerco, conceptualizando o seu desenvolvimento em centro modal de transportes.”

Aprovada em 7 de Novembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng.